



**PARECER Nº 957, DE 2025, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 269, DE 2024**

De autoria do nobre Deputado Lucas Bove, a proposição em epígrafe “Aplauda o legítimo presidente eleito da Venezuela, Edmundo González, no pleito realizado em 29 de julho de 2024”.

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes a cinco sessões ordinárias, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, a proposição foi encaminhada a esta Comissão para análise de mérito, para deliberação conclusiva conforme artigo 31, § 18, combinado com o artigo 33, II, do Regimento. Esta iniciativa retrata a autoproclamação do Presidente Edmundo González de forma simbólica, visto que compete apenas ao Conselho Nacional Editorial Venezuelano proclamar a autoridade presidencial, é fato notório que a Venezuela enfrenta uma grave crise política, econômica e social sob a liderança de Nicolás Maduro. O país enfrenta denúncias recorrentes de violações dos direitos humanos, incluindo repressão à liberdade de expressão, prisões e perseguição a opositores políticos.

Apesar de Edmundo González, não ser o real presidente da Venezuela, porém há indícios de dúvidas na eleição que elegeu Nicolás Maduro, que foram manifestados por diversos países, e a legitimidade, observado o regimento interno desta Casa Parlamentar, do Deputado proponente desta moção, não resta outra manifestação que não seja, considerar a intenção nobre parlamentar.

Por essa razão, manifestamos voto favorável à Moção 269/2024, conclusivamente.

Danilo Campetti – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 27/8/2025.

Paulo Fiorilo – Presidente

André Bueno	Favorável à moção
Paulo Fiorilo	Favorável à moção
Thainara Faria	Favorável à moção
Mauro Bragato	Favorável à moção
Danilo Campetti	Favorável à moção
Marcelo Aguiar	Favorável à moção